



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 052/2026

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Psicofobia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

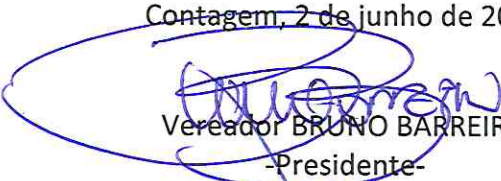
Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Contagem, a **Semana Municipal de Conscientização e Combate à Psicofobia**, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de janeiro.

Art. 2º A Semana tem por objetivo promover a reflexão, a conscientização e o diálogo sobre o preconceito e a discriminação enfrentados por pessoas com transtornos mentais ou sofrimento psíquico, como forma de fortalecimento das ações de promoção da saúde mental desenvolvidas no âmbito da campanha Janeiro Branco.

Art. 3º As ações alusivas à Semana poderão contemplar iniciativas de caráter educativo, informativo e cultural, voltadas à valorização da saúde mental, ao combate ao estigma e à promoção do respeito e da inclusão, respeitada a autonomia dos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 2 de junho de 2026


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-


Vereador LEO DA ACADEMIA
-1º Secretário-